



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)
Rua Alfredo Cantalice, s/n

APROVADO EM REQUERIMENTO Nº 009/94

22 / Abril / 1994

PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dona Inês-PB.

O Vereador que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

Construção de pequenas lombadas e colocação de placas de advertências nas laterais da Igreja Velha.

Justificativa:

Com a provação do requerimento do Vereador Antônio Bento da Silva, se faz necessário a colocação de placas de advertências proibindo o tráfego de caminhões ou automóveis pesados nas laterais da referida Igreja. A construção de pequenas lombadas é para dá segurança aos pedestres que por ali trafegam, pois é muito perigoso, a Igreja fica no centro da avenida Manoel Pedro encobrindo às outras ruas e muitos carros passam por ali em alta velocidade.

Estou certo de que, em face da gravidade da situação essa Presidência estará sensível às razões do pedido.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Dona Inês-PB. em,
22 de Abril de 1994.

GERALDO QUIRINO DA SILVA

= Vereador =